



CGJ

**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Divisão de Juizes/REMIP

Bento

Izadora da Costa S. Pontes Viana

PORTARIA Nº 546, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Criminal da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 8ª Vara Criminal
da Comarca da Capital é o Juízo da 7ª Vara Criminal da Capital, cujo Juiz titular Sóstenes
Alex Costa de Andrade, se encontra afastado por estar exercendo a função de Presidente
da Associação dos Magistrados do Estado de Alagoas – ALMAGIS, pelo triênio de
2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GERALDO CAVALCANTE
AMORIM**, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional
e cumulativamente, pela 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão das férias do
Juiz titular John Silas da Silva, no período de 14/05 a 02/06/2020, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça